



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 123/2019

RIO BANANAL-ES, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exmº SR. JORDAN LÁZARO.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedido calçamento de trecho."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente vimos através desta, solicitar que seja procedido calçamento de um trecho em córrego Lagrimal, do postinho de saúde, até lá na quadra de esportes.

Rio Bananal, aos vinte e nove dias do mês novembro do ano de dois mil e dezenove.

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
VEREADOR

PROTOCOLO nº 0610 / 2019
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 29.11.2019
Funcionário _____